



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CHAPECÓ**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 030/2025 – PNAB AUDIOVISUAL
SELEÇÃO DE PRODUÇÕES CULTURAIS E APOIO ARTÍSTICO-CULTURAL NOS
TERMOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA –
PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

ATA DE ANÁLISE DOS RECURSOS

No dia 08 de maio de 2025, nas dependências da Secretaria de Cultura de Chapecó, reuniram-se os membros da Comissão Especial de fiscalização da Aplicação das Leis Federais no Âmbito do Município de Chapecó, instituída pelo Decreto 49.232 de 07 de janeiro de 2025, para análise de recurso interposto pela proponente Bruna Boita Meoti. Após a análise das razões apresentadas e considerando o disposto no artigo 64, I, da Lei 14.133/2021, onde é autorizada a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, a Comissão deliberou pelo acolhimento do recurso e o Secretário de Cultura assim deferiu:

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	SITUAÇÃO
PF- 2025-003	Bruna Boita Meoti	Deferido

O proponente Davi Daniel Piaia Lemos foi desclassificado pois não encaminhou a documentação complementar descrita no item 9 do edital 030/2025, no prazo estabelecido e tampouco enviou recurso. Mantendo-se assim a desclassificação. Desta forma, não havendo mais proponentes aptos a receber premiação, o saldo remanescente de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) será destinado aos editais posteriores da Secretaria de Cultura. A homologação do resultado final dos selecionados será publicada no site da Fundação Cultural de Chapecó (www.chapeco.sc.gov.br/cultura), na aba Editais, até o dia 20/05/2025.

Chapecó, 08 de maio de 2025.

LUIZ FELLIPE DE QUADROS BELUSSO

Assinado Digitalmente

Secretário de Cultura